



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**Boletim do Pessoal**

*Edição Extraordinária – 26/04/2016*

**PORTARIA N° 1174 DE 26 DE ABRIL DE 2016.**

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.221 de 07/08/2013, publicada no DOU de 08/08/2013, página 36, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.005609/2016-63, resolve:

**Art. 1º.** Prorrogar, nos termos do Artigo 152 da Lei 8.112/90, por mais 60 (sessentas) dias o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Proc. nº 23084.0014562/2014-67), designada pela Portaria nº 690, de 02/04/2015, (Proc. Nº 23084.004215/2015-15) publicada no Boletim de Pessoal, edição extraordinária de 06/04/2015, que tem como presidente o Sr. JARILDO DE ALMEIDA QUEIROZ, a partir de 02 de maio de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulo de Jesus Santos  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

UFRA/PROGEP – BOLETIM DO PESSOAL  
Edição Extraordinária – 26 de Abril de 2016

---

Periodicidade: Mensal e Extraordinária  
Distribuição: Interna

Serviços Público Federal  
Ministério da Educação  
Ministro: Aloizio Mercadante

Universidade Federal Rural da Amazônia  
Reitor: Sueo Numazawa  
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
Maria Rosangila Xavier Serique

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
Saulo Luis Pereira Wanzeler